

## **ATO GP Nº 08/2013**

TC-A-040914/026/11

*Dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte.*

**O Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei nº 6.248, de 13 de dezembro de 1988, considerando a necessidade de atualizar dispositivos constantes no Ato GP nº 08, de 20 de dezembro de 2011, que instituiu o auxílio-transporte aos servidores ativos do TCESP,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o inciso III do artigo 2º do Ato GP nº 02/2011.

**Artigo 2º** - Ficam ratificadas as demais disposições do referido Ato.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 01 de maio de 2013.

Publique-se.

São Paulo, 16 de abril de 2013

**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
**PRESIDENTE**